

CONVOCATÓRIA

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO GESTÃO 2018-2021

Em cumprimento ao que determina o artigo 45 do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, bem como para cumprimento da atividade finalística AF 05 Coordenação, e considerando os termos da Resolução Cofen nº 638/2020, que instituiu, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, o **Sistema de Deliberação Remota – SDR**, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus (Covid-19), convocamos Vossa Senhoria para participar da **12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO – GESTÃO 2018/2021** do Conselho Federal de Enfermagem, no dia 12 de agosto de 2020, com início a partir das 9h, a realizar-se por meio de vídeo conferência, para o cumprimento da seguinte pauta:

- **Verificação de quórum;**
- **Aprovação das Atas das Reuniões Extraordinárias de Plenário;**
- **Deliberação:**
 - Processo Administrativo nº 364/2019 - Averiguação de Denúncias apontadas no âmbito do COREN-MA. Minuta de Decisão que Prorroga a Intervenção do Conselho Federal de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, pela Decisão Cofen nº 022/2019 e Decisão Cofen nº 021/2020;
 - Processo Administrativo nº 546/2020 - OE 15. Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP: Denúncia. Ausência de Ações Efetivas por Parte da Fiscalização Feita Pelo Coren-SP - REF: PJDH 267/2020. Despachos 081 e 083/20220/CORREG-C;
 - Processo Administrativo nº 552/2020 - OE 18. COREN-MT: Projeto Fundo de Apoio às Atividades Administrativas dos Conselhos Regionais - FUNAD-2020. Parecer de Conselheiro - Dr. Antônio José Coutinho de Jesus;

- Processo Administrativo nº 522/2020 - OE 02. ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO: Projeto de Pesquisa intitulado "O trabalho do Profissional de Enfermagem brasileiro no contexto da pandemia pelo novo CORONAVÍRUS". Parecer de Conselheiro - Dr. Gilney Guerra de Medeiros;
 - Processo Administrativo nº 1094/2019 - OE 18. COREN-AL: Proposta Orçamentária Anual - Exercício 2020 e respectivas Reformulações Orçamentárias.
 - Processo Administrativo nº 504/2020 - OE 05. COREN-AL: Aquisição de imóvel para a sede do COREN-AL. Parecer de Conselheiro - Dr. Antônio Marcos Freire Gomes;
 - Processo Administrativo nº 175/2020 - OE 13. Fixa a data de realização das Eleições do Sistema COFEN/COREN's Exercício 2020. Parecer GTAE nº 006/2020;
 - Processo Administrativo nº 425/2019 - OE 18. COFEN: Levantamento de Bens Patrimoniais - 2018. Parecer de Conselheiro - Dr. Antônio José Coutinho de Jesus;
 - Processo Administrativo nº 546/2020 - Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP - OE 15. Denúncia. Ausência de ações efetivas por parte da fiscalização feita pelo COREN-SP - Ref.: PJDH 267/2020. Despacho nº 81/CORREG/2020-F; e Despacho nº 83/CORREG/2020-C.
- **Contratações/Prorrogações:**
- Processo Administrativo nº 1205/2019 - OE 05. COFEN: Serviços de Segurança Predial. Reapreciação;
 - Processo Administrativo nº 147/2020 - OE 09. Contratação de serviço de Publicação de Atos Oficiais em Jornal de grande circulação. Autorização abertura de Processo Licitatório;
 - Processo Administrativo nº 226/2020 - HOSPITAL SOFIA FELDMAN - OE 02. Projeto que objetiva capacitar Enfermeiras Obstétricas no uso da ferramenta tecnológica do Ultrassom. Nota Técnica nº 005/2020-Patrocínio - Setor de



Compras e Contratações/DETEC;

• Residual de Reuniões Ordinárias de Plenário – REPs:

- Processo Administrativo nº 519/2020 - OE 14. COREN-ES: Análise do formulário de levantamento de riscos aos Profissionais de Enfermagem durante a pandemia do COVID-19. Parecer de Câmara Técnica nº 30/2020/CTFIS/COFEN;
- Processo Administrativo nº 534/2020 - OE 14. E-mail de Pedro Carmo: Elaboração de Protocolo Municipal, no qual o Enfermeiro encaminha pacientes classificados com verde e azul na UPA para atendimento na UBS UPAS. Parecer CTAS;
- Processo Administrativo nº 325/2020 - COREN-RJ - OE 04. Homologação da Decisão 684/2020 que regulamenta o artigo 1º, § 1º da Resolução Cofen nº 616/2019, destinado a isenção de anuidades aos Profissionais atingidos por Calamidade Pública. Parecer ASSLEGIS;
- Processo Administrativo nº 1273/2019 - COREN-RN - OE 18. Homologação das Decisões 082 e 083/2019 "Dispõe sobre valores das anuidades e taxas e serviços para o Exercício 2020". Parecer ASSLEGIS;
- Processo Administrativo nº 1394/2018 - Solicitação de Intervenção do Cofen em demissão de funcionária do Coren-RJ - Subseção de Cabo Frio - CÁTIA LUZIA DOS SANTOS MARINS. Parecer de Conselheiro - Dr. Gilney Guerra de Medeiros;
- Processo Administrativo nº 513/2019 - OSWALDO JESUS RODRIGUES DA MOTA - OE 02. Autorização para realizar pesquisa com os profissionais de Enfermagem, tomada de Decisão Ética do Enfermeiro em questões relacionadas ao fim de vida. Processo Administrativo nº 533/2018 - OE 18. Implementação das práticas de patrocínio, convênios e fornecimento de dados dos Profissionais de Enfermagem. Parecer ASSLEGIS.

• Denúncias:

- "Processo Administrativo nº 0066/2017 - OE 18. Acórdão nº 2164/2014 - TCU

Plenário - Inscrição de prejuízo incorrido referente à valores escriturados sem identificação de origem/composição; Processo Administrativo nº 0087/2006 - Cheques sem comprovação de despesas, expediente enviado ao Banco do Brasil solicitando microfilmagem. Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Cofen nº1.120, de 23/08/2017;

- Processo Administrativo nº 468/2020 - FLAVIO SILVA E SOUZA - OE 17. Denúncia em desfavor do Conselheiro Edir Kleber Bôas Gonsaga do COREN-SP. Memorando Interno nº 05/Correg/2020-F; e Despacho nº 38/CORREG/2020-C;
- Processo Administrativo Cofen nº 230/2020 - OE 04. Denúncia concurso público do Coren-MT. Relatório Final da Comissão instituída pela Portaria nº 127/2020;
- Processo Administrativo nº 553/2020 - EMICLES ADVOGADOS - OE 15. Denúncia contra Diretoria do COREN-CE por negação do direito do Contraditório em desfavor de Mirna Neyara A. Sá Barreto; Processo Administrativo nº 456/2020 - INFORMAÇÃO RESTRITA - Denúncia de perseguição administrativa, assédio moral, instauração de PAD sem materialidade legal, cometido pela Presidência do COREN-CE. Despacho DPAC; Despacho nº 58/CORREG/2020-J;
- Processo Administrativo nº 479/2020 - COREN-PB - OE 18. Denúncia contra Conselheiro Federal. COREN-PB. Juízo de Admissibilidade;
- Processo Administrativo nº 1037/2019 - NÃO INFORMADO - OE 16. Denúncia Improbidades Administrativas cometidas por membros da Diretoria do COREN-RJ. Juízo de Admissibilidade;
- Processo Administrativo nº 453/2020 - INFORMAÇÃO RESTRITA - Denúncia contra Presidente e a Ouvidoria do Coren-PB. Despacho nº 35/CORREG/2020-J.

Brasília, 11 de agosto de 2020.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO nº 63.592
Presidente do Conselho Federal de Enfermagem